

Aviso Externo 11/2025**RESULTADO FINAL**

Em conformidade com o subitem 6.5 do item **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do Aviso na Íntegra Nº **11/2025**, informamos que caso haja empate em dois ou mais candidatos, serão observados os critérios de desempate:

“6.5 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que dois candidatos tiveram a mesma nota, foi aplicado o critério de desempate **c) Maior tempo de experiência profissional no cargo** para definir a classificação dos mesmos.

Reforçamos que essa decisão tem com o objeto assegurar **lisura, equidade e transparência** em todas as etapas do processo seletivo.

Auxiliar Confeitaria – Jurisdição: Natal		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	DEISY MARIA FONTES MELO	7,9
2º	GABRIELA MEDEIROS BEZERRA CAMPOS DE FREITAS	7,9

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 11/2025.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.

NATAL/RN, 21 de outubro de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas